



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 499/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2499/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para renovação do suporte técnico especializado para a solução de armazenamento de dados (Storage) IBM Storwize V5000.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – Danilo Augusto Alves Leite, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, matrícula nº 308161863, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Demandante;

II – Aured de Freitas Costa Rodrigues, Técnico Judiciário - Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, matrícula nº 308161617, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

III - Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, lotada na Seção de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor Danilo Augusto Alves Leite como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor Aured de Freitas Costa Rodrigues, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA